



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Ind. Comércio e Cultura
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

**FORMULÁRIO PARA CADASTRO E REGULARIZAÇÃO DE COMÉRCIO
AMBULANTE E EVENTUAL**

Dados do Requerente		
NOME:		
CPF:	E-mail:	
RG:	Estado Civil:	Nacionalidade:
Endereço Residencial		
Endereço:		
Número:	Complemento:	Bairro:
Cidade:	CEP:	Tel.:
Informações Pessoas Jurídicas		
CNPJ:		
Insc. Municipal:	Insc. Estadual:	
Razão Social:		
Nome Fantasia:		
Endereço:		
Número:	Bairro:	Cidade:
CEP:	Tel.:	E-mail:

Forma de Atuação Atual
1. Comércio: () Ambulante () Eventual
1.1 Categoria: () A () B () C
1.2. Espécie de mercadoria Comercializada:



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Ind. Comércio e Cultura
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

1.3. Logradouro ou área pública de atuação:
1.4. Área utilizada:
1.5. Dias de atuação: () domingo () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira () sábado
1.6. Horário de atuação:

Forma de Atuação Pretendida
2. Comércio: () Ambulante () Eventual
2.1 Categoria: () A () B () C
2.2. Espécie de mercadoria a ser comercializada:
2.3. Opção 1 de Logradouro ou área pública de atuação:
2.4. Opção 2 de Logradouro ou área pública de atuação:
2.5. Opção 3 de Logradouro ou área pública de atuação:
2.6. Área utilizada
2.7. Dias de atuação: () domingo () segunda-feira () terça-feira () quarta-feira () quinta-feira () sexta-feira () sábado
2.8. Horário de atuação:

Assinatura do Requerente

Silva Jardim, ____ de _____ de _____.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Turismo, Ind. Comércio e Cultura
CNPJ 28.741.098/0001-57
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

O comércio ambulante e eventual realizado em vias e áreas públicas, compreende a venda direta, em caráter permanente ou eventual, da seguinte forma:

1º Categoria A: atividade comercial desenvolvida em veículo automotor, reboques e outros, que se locomovem, desloquem, ambulem para tal, onde a manipulação e desenvolvimento das atividades são realizadas no interior destes ou não;

2º Categoria B: carrinhos, assim considerados os equipamentos montados em estrutura tracionada pela força humana.

3º Categoria C: atividade comercial exercida em barracas desmontáveis.

Declaro estar ciente que o presente requerimento **NÃO AUTORIZA O IMEDIATO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE**, devendo aguardar que o pedido seja analisado pela fiscalização. Somente após a sua aprovação, o requerente será comunicado e, então, poderá montar o equipamento no local solicitado.

A não observância deste aviso poderá acarretar multas e apreensão de equipamentos e mercadorias, nos termos da Lei Complementar nº 112 de 09 de março de 2015 - Seção IV -Art. 119-Parágrafo Único, bem como a não aprovação do pedido.

Artigo 123 inciso XII – É proibida a venda, por barraqueiros e ambulantes, de bebidas acondicionadas em embalagens de vidro.

O devido requerimento deve vir acompanhado dos seguintes documentos, a saber:

- a) Cópia da Identidade (RG);
- b) Cópia do CPF,
- c) Cópia do Comprovante de Residência;
- d) Cópia do documento do veículo, no caso de interessado (a) na Categoria A.

Silva Jardim, ____ de _____ de _____

Assinatura do Requerente